



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3639/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 38/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 38/2025, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal e Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara como Área de Preservação Permanente (APP) o bem imóvel que indica e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>17 / 12 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:10</u>
<u>Gonçalo</u>
PJF/Secretaria de Governo



Assinado via Intranet